



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 30 de maio de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2015

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	2
AVISO DE REMARCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022)	4
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022)	4
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 23/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Às nove horas do dia 30 de maio de dois mil e vinte e dois, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a, Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021 Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Roberto Ferreira dos Santos, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame de propostas, bem como demais procedimentos, relacionados ao Pregão Presencial nº 001-2022, que tem como objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTA PREGÃO PRESENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E PROMOÇÃO DE CULTURA JUNINA EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, COM O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E MATERIAL NECESSÁRIO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Após fazer explanações sobre o Pregão Presencial e declarar a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou que as empresas presentes entregassem o credenciamento e os envelopes de proposta de preço e habilitação. A Pregoeira e a equipe de apoio efetuaram o credenciamento das licitantes interessadas, conforme abaixo descrito:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CREDENCIADOS
WB DOS SANTOS EIRELI - EPP. – CNPJ Nº 05.892.014/0001-80	CRISLANE GOMES CRUZ DE SOUSA LIMA – CPF Nº 053.458.915-40
RLS LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI – CNPJ Nº 03.820.689/0001-99	ROGÉRIO LIMA SILVA – CPF Nº 933.013.245-68
JDM DA SILVA JUNIOR – CNPJ Nº 28.423.385/0001-19	CLAUDIO DOS REIS SANTANA – CPF Nº 615.335.995-72
E.A.P. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 07.229.405/0001-45	EVANDRO DE ANDRADE PAIM – CPF Nº 007.099.535-42
AM SILVA DECORAÇÕES – CNPJ Nº 19.196.036/0001-10	CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO ROCHA – CPF Nº 023.344.565-00

A Pregoeira pergunta aos licitantes se a algum questionamento com relação ao credenciamento, não havendo questionamento, deu continuidade ao certame. A Pregoeira solicitou aos participantes presentes a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação; em seguida, providenciou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante, sendo feita análise dos valores unitários e conseqüentemente seu valor total.

Em tempo a Pregoeira registra que a empresa JDM DA SILVA JUNIOR – CNPJ Nº 28.423.385/0001-19, apresentou proposta de preços para o Lote III, com as especificações trocadas do Lote IV, divergindo os valores e a descrição do item, portanto, a proposta da empresa supra foi desclassificada.

A empresa RLS LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI, questiona que as empresas AM SILVA DECORAÇÕES e a WB DOS SANTOS EIRELI EPP, não apresentaram marcas dos produtos ofertados, descumprindo o item 29.9 do edital. Questiona ainda que a empresa WB DOS SANTOS EIRELI EPP, no lote I, itens 4, 7, 8, 10, 11 e 12 errou o cálculo do valor unitário que não bate com o valor total, portanto o cálculo do lote I está errado, questiona também que no lote V apresenta também o mesmo erro nos itens 1, 2 e 5. Já a AM SILVA DECORAÇÕES, no lote I o valor unitário não bate com o valor total dos itens, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11 e 12, e, no lote V item 1 está com o mesmo erro. Ainda questiona que a empresa não cotou o



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

valor unitário dos lotes II, III e IV e por essas falhas a empresa RLS LOCAÇÃO DE VEICULO EIRELI pede a desclassificação das propostas questionadas.

Ato contínuo, a Pregoeira encaminha os questionamentos para o setor jurídico para as orientações pertinente. Após consulta ao Departamento Jurídico do município, foi orientada que a Sessão Pública fosse dada como FRACASSADA em virtude da única empresa que seguiria no certame, não atender na sua totalidade os elementos para prestação de serviço do objeto licitado, sendo avisado os presentes que iriamos analisar o edital e seus anexos e posteriormente iriamos estar remarcando a licitação, uma vez que o edital torna-se peça norteadora a ser aplicada no processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, às 13:13h do dia 30 de maio de 2022, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes.

Duciene B. Guimarães
PREGOEIRA
MATRÍCULA: 9007

Duciene Boaventura Guimaraes
Pregoeira Oficial

Jussara Amorim de Oliveira Menezes
Equipe de Apoio

Rogério Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Roberto Ferreira dos Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:

WB DOS SANTOS EIRELI - EPP.

RLS LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI

JDM DA SILVA JUNIOR

E.A.P. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

AM SILVA DECORAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022)

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Considerando que foi protocolado pedido de Impugnação por Licitante referente ao Pregão Eletrônico no 008-2022, que foi publicado dia 26 de maio de 2022 no DOU, Seção 03, Edição 99, Pag. 221, que tem como objeto contratação de empresa através de Registro de Preço de empresa especializada para o serviço de lavagem e lubrificação, da frota de veículos do município de Amélia Rodrigues-BA, e havendo a necessidade de retificação no Edital e anexos, será remarcada nova data e horário para a realização do certame que ocorrerá no dia 21 de junho de 2022, às 10:00h. Edital e Anexos pós-retificação disponíveis nos sites www.bll.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br. Amélia Rodrigues – BA, 27 de maio de 2022. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022)

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2486/2022**

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, MONTAGEM/TRANSPORTE E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM COMUNITÁRIO – SELO UNICEF A OCORRER NO DIA 02 DE JUNHO NO SALÃO NOBRE DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES. CONTRATADA: PEDRO LUCAS BRAGA BISPO BORGES 85565946549. CNPJ/CPF: 19.542.774/0001-72. Valor Global: R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), Amélia Rodrigues - BA, 30 de maio de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 23/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 023/2022.

Nome da Empresa: "NEGA AIMPIM" ADELANE FERREIRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 91569737568	CPF/CNPJ: 37.829.327/0001-80	Processo nº AA/023/2022
Endereço: TRAVESSA STA. TEREZINHA, Nº 32, BAIRRO CENTRO, AMÉLIA RODRIGUES/BA – CEP 44.230-000		
Data da Emissão: 27/05/2022.	Validade: 29/05/2022	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal N.º 112/2018 e pelo Decreto Municipal N.º 021/2022, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo AA/023/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**, com base na Legislação Vigente, válida das 21 h ao min do dia 28 de maio de 2022 às 03 h 00 min do dia 29 de maio de 2022, à empresa **ADELANE FERREIRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 91569737568** com nome fantasia "**Nega Aimpim**", inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.829.327/0001-80** com sede à **Travessa Sta. Terezinha, nº 32, Bairro Centro**, nesse município de **Amélia Rodrigues, Estado da Bahia**, para realizar o evento denominado "**Esquentão São João**" no "**Clube Gata Fest**", localizado na **Avenida Iozinho Amorim, próximo ao Estádio Municipal**, em consonância com a Legislação vigente, mediante o cumprimento das seguintes condicionantes: **I.** O limite máximo de nível de pressão sonora **não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese** a 50 dB (cinquenta decibéis) conforme **NBR 10151 (cópia entregue anexa a Licença)**, medidos a sete metros da fonte geradora, e dois metros da residência/estabelecimento mais próxima (o), durante a realização do evento **II.** A requerente obriga-se a segregar e coletar todos os resíduos gerados em decorrência do evento, bem como encaminhados ao Serviço de Coleta Pública Municipal para a destinação ambientalmente adequada **III.** A requerente deverá solicitar policiamento como forma de manter a ordem durante a realização do evento; **IV.** Manter extintores de incêndio no local para prevenir eventuais ocorrências de focos de calor **V.** A sonorização não poderá ser em nenhuma hipótese propagada através de paredes **VI.** Respeitar o limite máximo de pessoas estipulados no ofício autorizativo da Vigilância Sanitária do município, **Nº 004/2022;**

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



VII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes, implicará no cancelamento desta Licença/Autorização Ambiental.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente à SEAMA.

Art. 3º - A SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta **Autorização Ambiental – AA**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEAMA e aos demais órgãos ambientais, estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

Art. 5º - Esta **Autorização Ambiental – AA** trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências com a atividade, que se façam necessários.

Art. 6º - Esta Autorização Ambiental entrará em vigor a partir do dia 28 de maio de 2022, às 21 h com efeito até o horário estipulado para encerramento do evento.

Amélia Rodrigues, Bahia, 27 de maio de 2022.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal


Leticia West
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000